

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA COMITÊ DE INTEGRIDADE

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14 15

16

17

18 19

20

21

22 23

24 25

2627

28 29

30

31

32

33 34

35

36

No primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, através da plataforma Google Meet, considerando o estado de emergência na saúde pública em decorrência da pandemia pela Covid-19 e com base na Instrução Normativa nº 04/2020/GR, a qual orienta sobre os procedimentos relativos ao trabalho remoto no âmbito da UFS; os seguintes membros do Comitê de Integridade da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Fred Amado Martins Alves, representante da Comissão de Ética e Coordenador do CI; Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto, representante da Ouvidoria; Mércia Maria Silva Pretextato, representante da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda e Thais Ettinger Oliveira Salgado, membros do Subcomitê de Gestão do Programa de Integridade. Foi justificada a ausência do representante da Auditoria Interna (Audint), André Luís Oliveira Feitosa. A reunião foi secretariada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva da UFS. Em pauta os seguintes itens: 1. Informes; 2. Aprovação da ata da reunião ocorrida em 15.06.2021; 3. Instrução de processo para eleição de Direção de Centros; 4. Atualização do Plano de Integridade; 5. Revisão das portarias nº 1466, nº 1467 e nº 1468; 6. Compra de software antiplágio; 7. O que ocorrer. Deu-se início à reunião. 1. Informes. O coordenador informou que o Conselho Universitário (CONSU) aprovou a Política de Integridade da UFS (Resolução nº 09/2021/CONSU) e que, em breve, serão publicadas novas portarias em observância ao que ao que a Política estabelece para condução das ações de integridade no âmbito da UFS. 2. Aprovação da ata da reunião ocorrida em 15.06.2021. O presidente submeteu o texto à apreciação dos presentes. Não havendo manifestações, a ata foi submetida a votação e aprovada. 3. Instrução de processo para eleição de Direção de Centros. Após discussão, os membros sugeriram que a instrução de processos para eleição de Direção de Centros no âmbito da UFS siga a seguinte padronização: Portaria de convocação das eleições (Reitoria); Ata de indicação da Comissão Eleitoral; Portaria de Constituição da Comissão Eleitoral (Centro); Modelo de formulário de inscrição de candidatos; Formulários preenchidos pelos candidatos; Ata de homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral; Convocação do Centro para a reunião de eleição; Ata de reunião do Colégio Eleitoral; Análise da Procuradoria-Geral; Ata de escolha de representante da comunidade universitária para o Colégio Eleitoral. Já em relação ao aceite dos candidatos à participação em lista tríplice, entende-se que há necessidade de assinatura de termo de consentimento, a exemplo do que se faz para eleição ao cargo de Reitor, salvo se, uma vez existindo inscrição em processo eleitoral, porquanto nesse caso o aceite dos candidatos estaria subtendido. Na sequência, foi solicitado que essa proposta de instrução de processo para eleição de Direção de Centros seja encaminhada ao Magnífico Reitor para apreciação da possibilidade de ser regulamentada pelo CONSU. 4. Atualização do Plano de Integridade. Foi incorporada ao texto uma série de sugestões apresentadas pelos membros. Em seguida, concedido novo prazo para



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA COMITÊ DE INTEGRIDADE

que o Plano seja finalizado e apreciado para aprovação na próxima reunião deste Comitê. 5. **Revisão das portarias nº 1466, nº 1467 e nº 1468**. Foi sugerida a revogação da Portaria nº 1468, de 22 de Novembro de 2018, que detalha o fluxo de tratamento de denúncias na Universidade, e a elaboração de minuta de nova portaria que esteja em conformidade com a Portaria 581/2021 da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Já em relação à revisão dos outros dois documentos mencionadas, a discussão ficou pendente para a próxima reunião. 6. Compra de software antiplágio. Com vistas à prevenção e combate aos riscos à integridade no âmbito da UFS, foi encaminhado o processo nº 23113.028392/2020-67 para manifestação deste Comitê sobre a pertinência de aquisição de software antiplágio. Após discussão, foi considerada pertinente a aquisição dessa ferramenta, uma vez que objetiva contribuir com a política institucional de integridade. 7. O que ocorrer. Não houve manifestações. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, secretária, pelo Coordenador deste Comitê, Fred Amado Martins Alves, e pelos demais membros.

**Aprovada em:** 13.07.2021

37

38

39

40 41

42

43 44

45

46 47

48

49

50

51 52



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA COMITÊ DE INTEGRIDADE